



6AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



PEDRA DO SEGREDO

LEI Nº 2320, DE 12 DE AGOSTO 2008.

Denomina-se de “FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS”, a Rua nº 358 localizada na RS 357 próximo à Escola Agrícola Patrício Dias Ferreira - Patronato.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul,

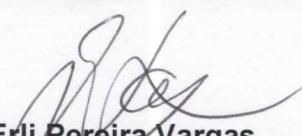
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS, a Rua nº 358 localizada na RS 357 próximo à Escola Agrícola Patrício Dias Ferreira - Patronato.


Art. 2º O chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 12 dias
do mês de agosto do ano de 2008.


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

Registre – se e Publique – se


Luiz Carlos Guglieumin
Secretário Geral do Município

P B L I C A D O

No Mural da Prefeitura

12 / 08 / 2008

21